



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 834 - 03 de abril de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ (SEBRAE/PR).

PROC. ADM. Nº. 050/2017 – Processo Dispensa Nº. 010/2017 – CONTRATO Nº. 046/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de Instituição sem fins lucrativos (SEBRAE/PR) para prestação de serviço de consultoria, cujas ações sujeitam-se à Lei Geral 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações contidas na Lei Complementar 147/2014 de 07 de agosto de 2014.

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

PRazo DE EXECUÇÃO: 15 dias

PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de abril de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4875

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 14.001.11.122.0008.2117.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de abril de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: C. M. SOUZA S/S LTDA.

PROC. ADM. Nº. 026/2015 – Pregão Nº. 011/2015 – CONTRATO Nº. 049/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços de sonorização, iluminação, locação e projeção para diversos eventos a serem realizados no Município.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do contrato para 15 de abril de 2020.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02 de abril de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMENPAR.

PROC. ADM. Nº. 034/2019 – Processo Dispensa Nº. 009/2019 – CONTRATO Nº. 085/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação do CISMENPAR para a parceria no transporte fora do Município (TFD) a pacientes do SUS.

VALOR TOTAL: R\$ 43.120,00 (quarenta e três mil, cento e vinte reais).

PRazo DE EXECUÇÃO: 01 dia

PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de abril de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4880

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0010.2089

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303

GESTORA DO CONTRATO: Andrea Apª Stroka Roza de Lima (Secretaria de Saúde)

FISCAIS DO CONTRATO: Marta Suzana Pozzobom Justo e Rubia Maria Batista (Secretaria de Saúde)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de abril de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CONTROL-LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 038/2019 – Processo Dispensa Nº. 010/2019 – CONTRATO Nº. 086/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de serviços de ensaio de proficiência e controle de qualidade externo para o Laboratório Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 5.635,32 (cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO: 15 dias

PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de abril de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4340

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.50.99

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORA DO CONTRATO: Andrea Apª Stroka Roza de Lima (Secretaria de Saúde)

FISCAIS DO CONTRATO: Regina Midori Tamari Silva e Eliane Saori Otaguini (Secretaria de Saúde).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de abril de 2019.

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Camilla Arisa Hasebe
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - FAUEL.

PROC. ADM. Nº. 040/2019 – Processo Dispensa Nº. 011/2019 – CONTRATO Nº. 087/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação da FAUEL para prestação de serviços de capacitação e elaboração de todas as etapas do processo seletivo de escolha dos conselheiros tutelares da gestão 2020-2024.

VALOR TOTAL: R\$ 16.580,00 (dezesesseis mil quinhentos e oitenta reais).

PRazo DE EXECUÇÃO: 30 dias

PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de abril de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3750

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 09.002.08.243.0009.6078

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORA DO CONTRATO: Livia Lumiko Suguihiro (Secretaria de Assistência Social)

FISCAIS DO CONTRATO: Cassia Carolina G. D. Geha (Secretaria de Assistência Social)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de abril de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

Educação

ATO ADMINISTRATIVO 006/2019

A Secretária Municipal de Educação de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Deliberação 007/2009 – CME e na Instrução Normativa 10/2010,

RESOLVE

Art. 1º Designar os funcionários abaixo relacionados para constituírem a comissão encarregada dos trabalhos relacionados ao processo de CLASSIFICAÇÃO do aluno MURILLO RODRIGUES DA COSTA que ocorrerá na Escola Municipal Profª. Maria Inês Rodrigues de Mello.

NOME	FUNÇÃO
Celia Rosana Santos Gusmão	Diretora
Luciana de Queiroz França Pires	Coordenadora pedagógica
Leticia Barbieri Martins	Secretária Escolar
Isabeli Cristini Bruschi Bordinoski	Professora
Angélica Furrier do Bonfim	Professora

Art. 2º Caberá aos membros da Comissão, ora designada, executar os trabalhos conforme regulamenta os artigos 18 a 22 da Instrução Normativa 10/2010.

Art. 3º Os trabalhos da comissão deverão ser finalizados automaticamente ao término do processo de Classificação citado acima.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 03 de abril de 2019

Maria Margareth Rodrigues Coloniezi
Secretária Municipal de Educação
Decreto 021/2017

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 235, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito,

RESOLVE:

Art.1º Conceder o Adicional de Incentivo de Mérito, pela conclusão de um outro curso de graduação ou de pós-graduação em nível de Especialização na área de educação, aos servidores constantes do anexo único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 010/2019

Teste Seletivo - Edital nº. 078/2017

Prorrogação de Extrato de Contrato de Trabalho

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **EDUARDO KOITI SAIKI** - Matrícula: 7619.1

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Prazo: **por mais 12 meses**

Vigência do Contrato: **11/04/2019 a 10/04/2020**

Cargo: **Professor (atuar na disciplina de Educação Física)**

Salário Inicial: **R\$ 1.460,33 (Um mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e três centavos).**

Carga Horária: **20 horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**

Ibiporã-PR, aos 02 dias do mês de abril de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 099, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014**. Considerando o seguinte:
§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.
§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através da Portaria nº. 750/2017, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4096.1	PATRICIA PEREIRA GRANADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	DEC. 596/2015 17/09/2015	01/04/2019
4097.1	CLEBER VELOSO DE CARVALHO	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	DEC. 054/2016 22/02/2016	01/04/2019
4098.1	LUCAS ROVERATO PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEC. 093/2016 11/03/2016	01/04/2019

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 100, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora ANGELITA RENATA FRANCISCONI, matrícula 4079.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Educador Infantil**, nomeada conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014**, por meio do Decreto nº. 005, de 20 de janeiro de 2016. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em **31/03/2019**.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio da Portaria nº. 750/2017, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 236, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, disposto no artigo 51 da Emenda à Lei Orgânica do Município de Ibiporã nº. 006/2006,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora HELOIZIS DE OLIVEIRA SILVA MARQUES, matrícula 3975.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Professora Almerinda Felizetti do Nascimento - Ensino Fundamental, **para responder pela função de Secretária Escolar**, a partir de 09 de abril de 2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº. 213, de 14 de março de 2012**.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 237, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, o Decreto nº 115, de 20 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. MAURO FEL FIGUEIRAS – JARDIM SAN RAFAEL.

Matr.	Nome	Cargo	A partir
4491.1	SAMUEL PIRES PASSOS JUNIOR	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/03/2019

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município



PORTARIA Nº 238, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº. 572, de 30 de agosto de 2018, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de agosto de 2018, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4224.1	JORDAN ROGATTE DE MOURA	2017/2018	13/08/2018	27/08/2018
			03/12/2018	17/12/2018

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4224.1	JORDAN ROGATTE DE MOURA	2017/2018	13/08/2018	27/08/2018
			01/04/2019	15/04/2019

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 239, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR *com ônus* à servidora SORAYA ROCHA BOTECA DE LUCA, matrícula 4268.1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão II, para responder, assinar documentos e autorizar pagamentos eletrônicos, na ausência do Procurador Jurídico, o Senhor JORDAN ROGATTE DE MOURA, matrícula 4224.1, por motivo do seu período de férias em descanso de 01 de abril de 2019 a 15 de abril de 2019.

Art. 2º Atribuir à servidora ora designada o valor proporcional do subsídio da Tabela de Cargos Comissionados de Procurador Jurídico, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº 2.908/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 240, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2016, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
3724/2019 – 28/03/2019	AMANDA WELTER	EDUCADOR SOCIAL	080/2019 – 19/03/2019	25/03/2019	08/04/2019

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 241, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigos nº 26 e 27 da Lei Municipal nº 2236/2008, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 1524/2019 – 08/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a redução da carga horária de 08h:00min (oito horas) para 04h:00min (quatro horas) diárias da jornada laborativa da servidora MEIRE CRISTINA RIGONI NEGRÃO - matrícula 3102.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de Agente Sanitário, a partir de 22 de março de 2019, conforme Parecer Médico Pericial, com término em 22 de março de 2020.

Art. 2º A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01(um) ano a partir da data da concessão.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 242, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com os artigos nº 26 e 27 da Lei Municipal nº 2236/2008, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 1821/2019 – 14/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a redução da carga horária de 08h:00min (oito horas) para 04h:00min (quatro horas) diárias da jornada laborativa da servidora SOLANGE DE SOUZA RAMOS - matrículas 3276.1 e 3657.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de Professor Docente, a partir de 26 de março de 2019, conforme Parecer Médico Pericial.

Art. 2º A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01(um) ano a partir da data da concessão, com término em 26 de março de 2020.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 243, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e conforme disposto no Capítulo VIII, artigo 150 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de março de 2019, referente a 20 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4406.1	LUCIANE FABIOLA RAMONI OURO	02/09/2018 - 01/03/2019	01/04/2019	20/04/2019
4125.1	LEANDRO HENRIQUE ALVES DE MORAIS	01/07/2018 - 31/12/2018	10/04/2019	29/04/2019

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 244, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **março de 2019**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
969.1	ADEONILDE PEREIRA DO NASCIMENTO	2017/2018	01/04/2019	30/04/2019
1906.1	ACIARA PRUDENTE DA SILVA	2017/2018	22/04/2019	21/05/2019
1958.1	MARCOS TEODORO ANTONIO	2017/2018	01/04/2019	30/04/2019
2094.1	EDNA APA. ALBERGUINE STEFANO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2306.1	AURELIO GUERRA	2018/2019	01/04/2019	30/04/2019
3077.1	VIRGILIO DOS SANTOS	2018/2019	13/03/2019	11/04/2019
3104.1	FERNANDO BELONE	2018/2019	02/04/2019	01/05/2019
3151.1	ELDENICE COSTA DA SILVA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3138.1	MARCIO JOSE FARIAS CACIATORI	2017/2018	01/04/2019	30/04/2019
3252.1	LUIZ HENRIQUE B. DE OLIVEIRA PEDROZO	2017/2018	22/04/2019	21/05/2019
3452.1	SELMA MARIA DA SILVA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3751.1	VICTOR HUGO MORELLI	2017/2018	15/04/2019	14/05/2019
3908.1	MARIA APARECIDA MOREIRA	2018/2019	04/04/2019	03/05/2019
4090.1	WESLEY RAMALHO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4157.1	LAIS DA SILVA LIMA SOUZA	2017/2018	03/04/2019	02/05/2019
4249.1	NELCI DE SOUZA	2018/2019	11/04/2019	10/05/2019
4317.1	THAMIRES SANTANA DE LIMA PAIVA	2017/2018	01/04/2019	30/04/2019
4378.1	ELOISI DELALIBERA RUZZON	2017/2018	01/04/2019	30/04/2019
4395.1	DANIELLA REGINA B. DA SILVA NOVI	2018/2019	01/04/2019	30/04/2019

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 245, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **março de 2019**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1610.1	ANTENOR FERNANDES DO CARMO	2018/2019	01/04/2019	15/04/2019
			01/10/2019	15/10/2019
1880.3	ANDREA APARECIDA STROKA ROZA DE LIMA	2018/2019	18/03/2019	01/04/2019
			30/12/2019	13/01/2020
2027.1	ADAIR ALVES DE LIMA	2018/2019	01/04/2019	15/04/2019
			01/08/2019	15/08/2019
3543.1	JESSICA DE OLIVEIRA CABRERA AMBIEL GIL	2017/2018	01/04/2019	15/04/2019
			15/07/2019	29/07/2019
3547.1	CARLA MACEDO GOMES ARMELIN	2017/2018	01/04/2019	15/04/2019
			15/07/2019	29/07/2019
3659.1	FABIOLA VANESSA FERRO SILVA	2017/2018	04/04/2019	18/04/2019
			18/07/2019	01/08/2019
3891.1	SIMONE JESUINA DOS SANTOS	2018/2019	03/04/2019	17/04/2019
			03/12/2019	17/12/2019
38941	KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS	2018/2019	16/04/2019	30/04/2019
			26/12/2019	09/01/2020
4078.1	HALLISON RODRIGO DA SILVEIRA	2018/2019	01/04/2019	15/04/2019
			18/11/2019	02/12/2019
4097.1	CLEBER VELOSO DE CARVALHO	2018/2019	02/04/2019	16/04/2019
			19/07/2019	02/08/2019
4207.1	DAYANE CRISTINE ROSA DE OLIVEIRA	2017/2018	16/04/2019	30/04/2019
			19/08/2019	02/09/2019
4242.1	CARLOS EDIS DA SILVA	2018/2019	02/04/2019	16/04/2019
			01/11/2019	15/11/2019
4408.1	LIDIA REGINA MARTINS	2018/2019	01/04/2019	15/04/2019
			18/11/2019	02/12/2019



4415.1	EMANUEL VIEIRA VELASCO	2018/2019	17/04/2019	01/05/2019
			05/08/2019	19/08/2019

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 246, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafos 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **março de 2019**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
423.1	IVONETE MONTREZORO FERREIRA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
1182.1	ISA DA SILVA FERNANDES MARTINS	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
1183.1	MARILYN MACHADO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
1820.1	CLEIDE AUGUSTO RODRIGUES	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
1822.1	LUCIANA APARECIDA CRAICI	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
1823.1	CINIRA ELIZABETH DOURADO SILVA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
1824.1	SUSANNE TORRES GUIMARAES	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
1829.1	NOELI PIRES DE ALMEIDA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2085.1	ROSELI FRANCHI CRUK GARCIA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2086.1	NILSE MARILEIA RIBEIRO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2087.1	MARIA APA. PEREIRA DO NASCIMENTO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2089.1	VANESSA FABIA ANDREOLI FERREIRA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2099.1	MARIA APA. VALENTIM RODRIGUES	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019

2333.1	MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2472.1	CLAUDETE DA SILVA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2580.1	ELAINE CRISTINA CANDIDO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2591.1	ELAINE ESKILDSSSEN MELHADO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2593.1	NALVA RODRIGUES SCATOLIN	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2718.1	EMERSON JOSE DE OLIVEIRA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2860.1	JAQUELINE BERBEL CADAMURO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2917.1	NAIR SCHOENBERGER	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2918.1	IZOLINA RODRIGUES DE LIMA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2943.1	ELIANE DOS SANTOS ZEFA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2945.1	JAQUELINE BERBEL CADAMURO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2948.1	MARIA JOSE BISCARDIN VIEIRA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019

Portaria nº. 246/2019

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
2949.1	JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2954.1	ALESSANDRA DO PILAR MODENUTI	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3449.1	ALIRIA APA. BORGES DA COSTA TERRA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3451.1	ELIANA MOURA DA SILVA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3454.1	ALINE FERNANDES ALVARENGA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3455.1	SILVANIA RAMOS	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3458.1	DAMILY RODRIGUES MARTINS	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3461.1	ANA ILZA DA SILVA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3468.1	ADRIANA DAS GRACAS SILVA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3469.1	MARCIA APARECIDA LAZARO ANTONIASSI	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3470.1	ANDRE ANTONIO ZAMBALDI	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3480.1	CARLA FABIANE BRIZOLA COTRIM	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3481.1	GIZELLI JAQUELINI A. DOS SANTOS	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3488.1	PATRICIA BARBOSA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3499.1	MARTA PEREIRA BENEVIDES SILVEIRA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3719.1	RENATA DA SILVA RANGEL SHIMOMURA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3720.1	DANIELLA BERTOLA TEIXEIRA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3722.1	KARINA SILVA DE OLIVEIRA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019



3892.1	BIANCA SOARES DE FARIAS	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3898.1	ANDREIA BORGES VIEIRA GERALDINI	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3909.1	LUIS FERNANDO MARTINS	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3914.1	FRANCIANE MICHELE ESTAROPOLIS	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3918.1	MARCELLA BORDINI	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3921.1	SILMARA TOMAZ	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3923.1	ILUA VERONICA SIQUEIRA DE MORAES	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3925.1	JHENYFFER TAYNARA H. M. DE AZEVEDO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3926.1	JULIANA GOMES ALVES	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3928.1	DANIELA FERNANDES DO N. BICHERI	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4087.1	SILVIA ADRIELI COSTA LOUZADA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4088.1	EWELLYM KASPECHAK DE MOURA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4094.1	THAIS CARINE DE FREITAS CRUZ	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4274.1	DEIZE REGINA HORVATICH PEREIRA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019

Portaria nº. 246/2019

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
4280.1	QUEILA DE ALMEIDA RAIMUNDO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4286.1	VANESSA APARECIDA MASSAN	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4287.1	TATIANI BATISTA DOS SANTOS	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4289.1	LIVIA HELENA FERREIRA DA COSTA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4290.1	INGRID BATISTA DA SILVA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4292.1	MARCELLA BORDINI	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 247, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme disposto no artigo 34, inciso II da Lei Municipal nº 1892/2004, de 30 de junho de 2004, que dá nova redação à Lei Municipal nº. 1646/2000, de 15 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Municipal nº. 2674/2013, 26 de dezembro de 2013, que institui o Conselho Tutelar,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Conselheira Tutelar CACILDA TEJO DA SILVA - matrícula 20018.1, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias, no mês de **março de 2019**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 248, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 228, de 30 de abril de 2014, que concedeu a servidora BERNADETE DE LOURDES VILARES E SOUZA – matrícula 2592.1, à Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia no mês de abril de 2014.

Onde se lê:

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
2830/2014	2592	BERNADETE DE LOURDES VILARES E SOUZA	3º	2008/2013	1º

Leia-se:

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
2830/2014	2592.1	BERNADETE DE LOURDES VILARES E SOUZA	2º	2008/2013	1º

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 249, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, em conformidade com o artigo 3º, inciso III do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelo protocolo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **março de 2019**, para liquidação total de Tributos Municipais, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
2542/2019 - 07/03/2019	50.1	CARLOS AUGUSTO RAMOS	5º	05/04/2010 - 04/04/2015	3º
2400/2019 - 01/03/2009	1441.1	ELISANGELA REGINA DA SILVA	5º	14/04/2012 - 13/04/2017	2º e 3º
2673/2019 - 11/03/2019	1445.1	ROSEMAR APARECIDA PEDRO JORGE	5º	13/04/2012 - 12/04/2017	2º
2668/2019 - 08/03/2019	1541.1	VALTER ROGERIO BETETTE	5º	03/11/2013 - 02/11/2018	1º, 2º e 3º
2633/2019 - 08/03/2019	1550.1	JOSE PAULO LOURENCO DA SILVA	5º	03/11/2013 - 02/11/2018	1º
2493/2019 - 06/03/2019	1617.1	ELIZETE DE OLIVEIRA SOUZA	5º	25/01/2014 - 24/01/2019	1º



2140/20219 - 22/02/2019	1737.1	CLEA MARA DISPENSIRI	4º	01/02/2012 - 31/01/2017	2º
2462/2019 - 01/03/2019	1902.1	DENISE FABRINI CASTOLDO	4º	10/04/2011 - 09/04/2016	3º
2570/2019 - 07/03/2019	1936.1	CLEUSA APARECIDA GRANA DE OLIVEIRA	4º	02/01/2013 - 01/01/2018	3º
2342/2019 - 28/02/2019	2010.1	ASSIS SALUSTIANO DE JESUS	4º	02/02/2013 - 01/02/2018	2º e 3º
2480/2019 - 06/03/2019	2087.1	MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO	4º	16/03/2013 - 15/03/2018	2º
2482/2019 - 06/03/2019	2088.1	MARCIA MARIA MOURA DA SILVA	4º	16/03/2014 - 15/03/2019	1º
2024/2019 - 21/02/2019	2123.1	MARCIA CRISTINA DE SOUZA	4º	02/06/2013 - 01/06/2018	1º
2133/2019 - 22/02/2019	2177.1	ANA PAULA BETIATI MARQUES	4º	03/08/2013 - 02/08/2018	1º, 2º e 3º
2789/2019 - 12/03/2019	2211.1	MARINALVA SENA DOS SANTOS	4º	09/10/2013 - 08/10/2018	3º

Portaria nº. 249/2019

Protoc.	Matr.	NOME	Quinq.	Periodo	Meses
2510/2019 - 06/03/2019	2318.1	LAUDICEIA DOS SANTOS FERRO	3º	14/02/2010 - 13/02/2015	3º
2756/2019 - 12/03/2019	2377.1	MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	3º	17/07/2010 - 16/07/2015	1º
2818/2019 - 12/03/2019	2392.1	JANAINA FERNANDES VENDRAME	3º	19/07/2012 - 18/07/2017	3º
2372/2019 - 28/02/2019	2592.1	BERNADETE DE LOURDES VILARES E SOUZA	3º	17/03/2013 - 16/03/2018	2º
3122/2019 - 18/03/2019	2651.1	TEREZINHA CLEMENCIA BRASSAROTO	3º	20/10/2013 - 19/10/2018	1º
2627/2019 - 08/03/2019	2661.1	ANGELA CASTURINA GONCALVES	3º	25/11/2013 - 24/11/2018	1º, 2º e 3º
2664/2019 - 08/03/2019	2677.1	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	3º	16/02/2014 - 15/02/2019	1º, 2º e 3º
2619/2019 - 08/03/2019	2691.1	LIGIANE TORRES GUIMARAES	3º	16/02/2014 - 15/02/2019	1º
2665/2019 - 08/03/2019	2702.1	SANDRA AKEMI SUSAKI	2º	16/02/2009 - 15/02/2014	3º
2710/2019 - 11/03/2019	2796.1	ANGELICA FURRIER DO BONFIM CASAGRANDE	2º	21/07/2009 - 20/07/2014	2º e 3º
2803/2019 - 12/03/2019	2857.1	LUCIANA VICENTINE	2º	14/03/2010 - 13/03/2015	2º
2893/2019 - 13/03/2019	2905.1	MATILDE SANTOS DA SILVA	2º	06/02/2011 - 05/02/2016	3º
3049/2019 - 15/03/2019	2920.1	CASSIA CAROLINA GARCIA DAVOLIO GEHA	2º	01/03/2012 - 28/02/2017	3º
2550/2019 - 07/03/2019	2922.1	REGIANE CRISTINA CANDIDO DE OLIVEIRA	1º	15/03/2006 - 14/03/2011	2º
13970/2018 - 23/11/2018	2974.1	ELLEN MIRIAM PEDRO TINI	1º	03/04/2007 - 02/04/2012	1º
2791/2019 - 12/03/2019	3123.1	SELMA DE ALMEIDA SILVA	3º	25/02/2014 - 24/02/2019	1º
2620/2019 - 08/03/2019	3134.1	LIGIANE TORRES GUIMARAES	2º	28/07/2013 - 27/07/2018	1º

2544/2019 - 07/03/2019	3144.1	ENEIDA PINHEIRO DA SILVA	2º	13/08/2013 - 12/08/2018	1º, 2º e 3º
2131/2019 - 22/02/2019	3158.1	ANA PAULA BETIATI MARQUES	2º	05/09/2013 - 04/09/2018	1º, 2º e 3º
2114/2019 - 22/02/2019	3163.1	DIONADIR DE ALMEIDA	2º	10/08/2013 - 09/08/2018	2º e 3º
2273/2019 - 26/02/2019	3183.1	JORGE DE SOUZA OLIVEIRA	2º	03/11/2013 - 02/11/2018	1º, 2º e 3º
2571/2019 - 07/03/2019	3192.1	WALDIR SAVISKI	2º	05/01/2014 - 04/01/2019	1º

Portaria nº. 249/2019

Protoc.	Matr.	NOME	Quinq.	Periodo	Meses
2354/2019 - 28/02/2019	3302.1	VANDERCI APARECIDA PISSINATI ROCHA	1º	03/08/2010 - 02/08/2015	1º, 2º e 3º
2507/2019 - 06/03/2019	3307.1	JACQUELINE FLAUZINO PIZZI	1º	16/09/2010 - 15/09/2015	3º
2601/2019 - 08/03/2019	3470.1	ANDRE ANTONIO ZAMBALDI	1º	12/03/2012 - 11/03/2017	2º e 3º
2624/2019 - 08/03/2019	3480.1	CARLA FABIANE BRIZOLA COTRIM	1º	21/03/2012 - 20/03/2017	3º
2712/2019 - 11/03/2019	3602.1	ANGELA APARECIDA FIORI FELTRIN	1º	11/03/2013 - 10/03/2018	3º
2742/2019 - 12/03/2019	3603.1	IVANA TEIXEIRA MOTTA	1º	21/03/2013 - 20/03/2019	1º, 2º e 3º
2537/2019 - 07/03/2019	3604.1	JOSE CARLOS PIOTTO JUNIOR	1º	22/03/2013 - 21/03/2018	1º, 2º e 3º
2558/2019 - 07/03/2019	3649.1	FRANCIELLE APARECIDA BALDINI	1º	01/08/2013 - 31/07/2018	1º e 2º
2477/2019 - 06/03/2019	3657.1	SOLANGE DE SOUZA RAMOS	1º	09/09/2013 - 08/09/2018	1º e 2º
2717/2019 - 11/03/2019	3689.1	TATIANA FRANCO GARCIA	1º	02/01/2014 - 01/01/2019	1º
2823/2019 - 12/03/2019	3692.1	JACQUELINE BORGHESI DE CAMPOS ROCHA	1º	06/01/2014 - 05/01/2019	1º
2478/2019 - 06/03/2019	3700.1	NATALINA SILVA DE ANDRADE LOPES	1º	03/02/2014 - 02/02/2019	1º
2623/2019 - 08/03/2019	3720.1	DANIELLA BERTOLA TEIXEIRA	1º	07/03/2014 - 06/03/2019	1º e 2º
2318/2019 - 27/02/2019	3722.1	KARINA SILVA DE OLIVEIRA	1º	11/03/2014 - 10/03/2019	1º, 2º e 3º
2681/2019 - 11/03/2019	3735.1	ALINE VALENTIM VASSOLER STEINDORFF	2º	25/04/2008 - 24/04/2013	3º

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº. 250, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, regulamentado através do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **março de 2019**, conforme relação abaixo.

Protocolo	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
12335/2018 - 15/10/2018	1091.1	MARLI DE MATOS RODRIGUES	4º	19/09/2005 - 18/09/2010	1º
11751/2018 - 04/10/2018	1737.1	CLEA MARA DISPENSIRI	4º	01/02/2012 - 31/01/2017	3º
12279/2018 - 15/10/2018	1776.1	MARIA JOSEFA LOURENCO	4º	02/01/2010 - 01/01/2015	2º
12293/2018 - 15/10/2018	2047.1	DECALAFE ADRIANA PONCE DE MIRANDA	4º	09/02/2013 - 08/02/2018	2º
11902/2018 - 08/10/2018	2120.1	DULCINEIA DAS NEVES REIS	3º	17/06/2008 - 16/06/2013	3º
11752/2018 - 04/10/2018	2123.1	MARCIA CRISTINA DE SOUZA	4º	02/06/2013 - 01/06/2018	2º
11736/2018 - 04/10/2018	2134.1	VALERIA REGINA RIBEIRO GALASSI	4º	03/08/2013 - 02/08/2018	3º
12326/2018 - 15/10/2018	2199.1	MARIA SUELI CORREA	3º	24/08/2008 - 23/08/2013	3º
11575/2018 - 01/10/2018	2456.1	ELIETE TEIXEIRA GAMBA	2º	06/02/2006 - 05/02/2011	1º
11705/2018 - 03/10/2018	2503.1	MARCIO PEDRO DOS SANTOS	3º	23/10/2011 - 22/10/2016	1º
11935/2018 - 08/10/2018	2577.1	FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ	3º	10/02/2013 - 09/02/2018	1º
12206/2018 - 11/10/2018	3030.1	DENIRA FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO	2º	02/07/2012 - 01/07/2017	2º
12213/2018 - 11/10/2018	3080.1	LUCIMARA ELAINE DA SILVA DE BARROS	1º	25/02/2008 - 24/02/2013	3º
12074/2018 - 10/10/2018	3298.1	SARA GOMES DA COSTA CRUZ	1º	08/07/2010 - 07/07/2015	2º
12073/2018 - 10/10/2018	3422.1	EDDA ROMANNA DE AMO DA SILVA SOUZA	1º	24/02/2012 - 23/02/2017	2º

Portaria nº. 250/2019

Protocolo	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
11725/2018 - 04/10/2018	3483.1	ELIZABETE DE CASSIA DOS SANTOS ALEXIUS	1º	21/03/2012 - 20/03/2017	1º
12449/2018 - 17/10/2018	3499.1	MARTA PEREIRA BENEVIDES SILVEIRA	2º	05/03/2008 - 04/03/2013	2º
11691/2018 - 03/10/2018	3535.1	CRISTIANE MORETTO	1º	25/06/2012 - 24/06/2017	3º
12312/2018 - 15/10/2019	3649.1	FRANCIELLE APARECIDA BALDINI	1º	01/08/2013 - 31/07/2018	3º
11753/2018 - 04/10/2018	3664.1	LUCIA HELENA DO VALLE FIGUEIREDO	1º	03/10/2013 - 02/10/2018	1º

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 251, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, regulamentado através do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelos protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **março de 2019**, conforme relação abaixo.

PROTOK.	MATR.	NOME	QUINQ.	PERÍODO	MESES
14480/2018 - 06/12/2018	1480.1	MARCELO ORLANDO PELLIZZON	4º	27/05/2012 - 26/05/2017	3º
628/2019 - 22/01/2019	1743.1	JOAO VICENTE MARQUES DE ANDRADE	4º	23/06/2012 - 22/06/2017	2º
939/2019 - 29/01/2019	2093.1	MARIA DE LOURDES MENEQUELLI LEMOS	4º	11/03/2013 - 10/03/2018	2º
234/2019 - 15/01/2019	2175.1	JULIANA GARCIA FAVONI	4º	27/07/2013 - 26/07/2018	1º
13121/2018 - 31/10/2018	2321.1	PATRICIA EDNEIA PEREZ BUENO	3º	14/02/2010 - 13/02/2015	2º
11526/2018 - 28/09/2018	2356.1	JOSELEINE ALVES TEIXEIRA	2º	04/10/2009 - 03/10/2014	3º
622/2019 - 22/01/2019	2862.1	JACQUELINE FLAUZINO PIZZI	2º	11/04/2010 - 10/04/2015	2º
12667/2018 - 23/10/2018	2867.1	LILIAN MARA GOVEA	2º	13/04/2010 - 12/04/2015	3º
13970/2018 - 23/11/2018	2974.1	ELLEN MIRIAM PEDRO TINI	1º	03/04/2007 - 02/04/2012	2º
1201/2019 - 04/02/2019	3185.1	SAULO AUGUSTO DA SILVA	2º	21/11/2013 - 20/11/2018	2º
2572/2019 - 07/03/2019	3192.1	WALDIR SAVISKI	2º	05/01/2014 - 04/01/2019	2º
2726/2019 - 11/03/2019	3565.1	RAFAEL FERREIRA MARQUES	1º	03/09/2012 - 02/09/2017	1º
15028/2018 - 18/12/2018	3686.1	MARCIA APARECIDA DOS REIS OLIVEIRA	1º	02/12/2013 - 01/12/2018	3º
15027/2018 - 19/12/2018	3688.1	EVILASIO ALVES DE OLIVEIRA	1º	18/12/2013 - 17/12/2018	3º

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 252, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, e requerimento protocolado sob o nº. 2077/2019 – 21/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora RAQUEL TIEMI TAKATA, matrícula 4356.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Pediatra, 01(um) dia para ausentar-se do serviço no dia 26 de março de 2019, para frequentar curso compatível com a área de sua atuação profissional, realizado no Centro de Convenções Frei Caneca em São Paulo/SP, referente ao "15º Congresso Paulista de Pediatria".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 253, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o artigo 428 da Consolidação das Leis do Trabalho, Lei Federal nº 11.788/2008, e requerimento protocolado sob o nº 3419/2019 – 22/03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora JOSIANE INACIO - matrícula 9013.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular referente ao Curso Técnico em Enfermagem – Colégio Estadual Antonio Iglésias – Ibiporã/PR – Curso Técnico, do dia 14 de fevereiro de 2019, todas as quintas-feiras das 13h:00min às 18h:15min até 12 de julho de 2019, total de horas para reposição **84h00min**.

Art. 2º Fica estabelecida, a partir de 14 de fevereiro de 2019, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 254, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder para aos servidores abaixo relacionados, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento por terem concluído com êxito no mês de **abril de 2019** o período do estágio probatório.

MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	A PARTIR
			NÍVEL	NÍVEL	
4096.1	PATRICIA PEREIRA GRANADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01	04	01/04/2019
4097.1	CLEBER VELOSO DE CARVALHO	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	01	04	01/04/2019
4098.1	LUCAS ROVERATO PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	04	01/04/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019 – PMI**, do tipo **CHAMADA PÚBLICA**, Processo Administrativo nº 016/2019 – ref. à aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 03 de abril de 2019. João Toledo Coloniezi - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 – PMI**, Processo Administrativo nº 031/2019, ref. à contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de instrutores para condução de aulas com conteúdo artístico, cultural e esportivo. Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 03 de abril de 2019. João Toledo Coloniezi – Prefeito Municipal.

Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 098, DE 02 DE ABRIL DE 2019

Súmula: Estabelece faces de quadra e valores unitários de terrenos por m², em complemento ao Anexo I da Lei Municipal nº 2.737, de 24 de Dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 15 da Lei Municipal nº 2.737, de 24 de Dezembro de 2014, o qual possibilita ao Poder Executivo Municipal editar decreto para assegurar a exequibilidade do sistema implementado pela nova Planta Genérica de Valores;

Considerando os critérios de metragem, localização, situação, topografia, pedologia, dentre outros, utilizados pela Lei Municipal nº 2.737, de 24 de Dezembro de 2014, no estabelecimento das faces de quadra e valores unitários de terrenos por m² em situações similares às ora apresentadas,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas, conforme Anexo I deste decreto, faces de quadra e valores unitários de terrenos por m², em complemento ao Anexo I da Lei Municipal nº 2.737, de 24 de Dezembro de 2014.

Art. 2º O tributo instituído por este decreto será cobrado no exercício financeiro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 02 de abril de 2019.
JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



ANEXO I

CONJUNTO HABITACIONAL VENEZA

Indicação Fiscal	Logradouro	Nº de Face	Valor de Face R\$
01.160.151.9/10	RUA 1	01	60,381915

LOTEAMENTO EMPRESARIAL CHÁCARA ALVORADA

Indicação Fiscal	Logradouro	Nº de Face	Valor de Face R\$
01.159.034.0001	RUA B	02	100,636528
01.159.034.0002	RUA D	04	100,636528
01.159.034.0002	RUA B	02	100,636528
01.159.034.0003	RUA C	02	100,636528
01.159.034.0004	RUA E	01	100,636528
01.159.034.0002.ZPA1.0	RUA C	03	100,636528
01.159.034.0004.ZPA2.0	RUA E	01	100,636528
01.159.034.AREA.ZPA3.0	RUA E	01	100,636528

Ibiporã, 02 de abril de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 104 DE 03 DE ABRIL DE 2019

Cria a Comissão Organizadora para a realização da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e estabelece outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64, X da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 14 de junho de 2019, das 8h00min às 18h00min, no Centro de Convivência do Idoso Abílio de Paula.

Art. 2º A Conferência desenvolverá trabalhos sob o tema: "Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas", conforme Deliberação n.º 020/2018 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 3º O apoio e o suporte administrativos necessários para organização, realização e funcionamento da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Fica instituída a Comissão Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, de natureza paritária, composta por representantes da sociedade civil e do Poder Público Municipal, com a finalidade de estabelecer, acompanhar e avaliar a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e propor as medidas que julgar necessárias para o desenvolvimento de seus princípios e diretrizes.

Art. 5º A Comissão Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será composta dos seguintes membros:

- I- Sandra Cristina Mendes;
- II- Jessica de Oliveira Cabrera;
- III- Clariana Fernandes Muniz Rocha;
- IV- Marly Emerenciano;
- V- Elcio Rubens Verceze;
- VI- Maria do Carmo Santos Pedroso.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Cristina Mendes
Presidente do CMDI

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 106 DE 03 DE ABRIL DE 2019

Súmula: Estabelece o valor da taxa de administração para custear as despesas administrativas correntes e de capital, necessárias à organização e funcionamento da Unidade Gestora do RPPS para o exercício de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Considerando o disposto nos artigos 12, 13 e 51 da Lei Municipal nº 2.809, de 17 de dezembro de 2015 e suas alterações, o qual possibilita a fixação do valor da taxa de administração, a ser paga pelo Município para o custeio de despesas administrativas, em até 2% (dois por cento) por ano do total da remuneração, subsídios, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários do RPPS no exercício financeiro anterior.

Art. 2º Fica fixado em 0,3% (zero vírgula três por cento) o valor para o exercício de 2019, da taxa de administração para custear as despesas administrativas correntes e de capital, necessárias à organização e funcionamento da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ibiaporã – RPPS, a ser pago pelos Poderes Legislativo e Executivo, inclusive autarquias e fundações, do Município de Ibiaporã.

Art. 3º O valor anual foi calculado sobre o total da remuneração, subsídios, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários do RPPS no exercício



financeiro anterior, conforme segue:

Folha de pagamento exercício de 2018 - apuração da taxa de administração fixada para 2019

Mês/Ano	Ativo	SAMAE	CÂMARA	Total	Aposentado	Pensionista	Total Geral	Taxa de Administração
jan/19	4.679.242,35	453.382,65	80.871,58	5.213.496,58	935.988,00	180.333,17	6.329.817,75	18.989,45
fev/19	4.787.033,96	453.297,77	80.354,17	5.320.685,90	955.267,46	166.077,90	6.442.031,26	19.326,09
mar/19	5.242.720,41	505.981,86	77.723,22	5.826.425,49	991.512,96	165.758,00	6.983.696,45	20.951,09
abr/19	4.830.036,58	534.654,86	77.723,22	5.442.414,66	1.010.596,87	167.280,50	6.620.292,03	19.860,88
mai/19	4.912.342,91	514.025,19	78.193,87	5.504.561,97	1.019.568,47	167.280,50	6.691.410,94	20.074,23
jun/19	4.909.885,94	508.675,34	77.824,09	5.496.385,37	1.020.160,94	168.444,86	6.684.991,17	20.054,97
jul/19	4.971.571,11	519.887,63	81.236,94	5.572.695,68	1.028.687,72	174.072,05	6.775.455,45	20.326,37
ago/19	4.963.746,86	539.311,36	79.034,39	5.582.092,61	1.031.728,85	171.914,31	6.785.735,77	20.357,21
set/19	5.069.956,73	541.093,21	81.836,57	5.692.886,51	1.036.518,05	175.044,76	6.904.449,32	20.713,35
out/19	5.061.131,09	538.594,76	81.944,42	5.681.670,27	1.065.137,15	174.444,04	6.921.251,46	20.763,75
nov/19	5.117.256,12	526.907,03	86.639,72	5.730.802,87	1.053.836,83	177.306,04	6.961.945,74	20.885,84
dez/19	5.288.549,66	539.664,50	100.451,57	5.928.665,73	1.060.835,96	177.306,04	7.166.807,73	21.500,42
13o. Sal.	4.574.467,15	474.819,53	78.054,4	5.127.341,08	1.022.724,31	173.545,95	6.323.611,34	18.970,83
Total	64.407.940,87	6.650.295,69	1.061.888,16	72.120.124,72	13.232.563,57	2.238.808,12	87.591.496,41	262.774,49

Art. 4º O pagamento será realizado por meio de interferência financeira.

Art. 5º O pagamento da taxa administrativa ocorrerá até o vigésimo dia de cada mês, e poderá ser realizado também em pagamento único, respeitado o percentual de distribuição por entidade, conforme segue:

Distribuição				
Ente	PMI	CMI	SAMAE	
%	89,21%	1,46%	9,33%	
Anual	78.140.373,9474	1.278.835,8476	8.172.286,6151	87.591.496,41
	234.421,12	3.836,51	24.516,86	262.774,49

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

SAMAE

PORTARIA Nº 037/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a segunda quinzena de fruição de férias da servidora MERIANE RIBEIRO DOS SANTOS CORRÊA, matrícula 315, agendada para o período de 01/04/2019 a 15/04/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 28 de março de 2019.

JURANDIR JOÃO DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente Interino
(Decreto nº 63 de 07/03/2019)

PORTARIA Nº 038/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade ao disposto no artigo 28 da lei nº 2.236/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a estabilidade do servidor FERNANDO DA SILVA COSTA, matrícula nº 330, nomeado em 26 de fevereiro de 2016, através da Portaria nº 011 e empossado em 28 de março de 2016, considerando:

§ 1º - A conclusão do período de seu estágio probatório em 27 de março de 2019;

§ 2º - O resultado de sua avaliação de desempenho no estágio probatório, conforme relatórios fundamentados nas avaliações periódicas, elaborados pela comissão designada pela Portaria nº 018/2017.

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF



Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 28 de março de 2019.

JURANDIR JOÃO DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente Interino
(Decreto nº 63 de 07/03/2019)

PORTARIA Nº 039/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã – Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade ao disposto no artigo 28 da lei nº 2.236/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a estabilidade do servidor RENAN DIEGO BORGES, matrícula nº 331, nomeado em 26 de fevereiro de 2016, através da Portaria nº 012 e empossado na data de 28 de março de 2016, considerando:

§ 1º - A conclusão do período de seu estágio probatório em 27 de março de 2019;

§ 2º - O resultado de sua avaliação de desempenho no estágio probatório, conforme relatórios fundamentados nas avaliações periódicas, elaborados pela comissão designada pela Portaria nº 018/2017.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 28 de março de 2019.

JURANDIR JOÃO DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente Interino
(Decreto nº 63 de 07/03/2019)